JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 505/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 20/10/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **PEDRO DE SOUSA DIAS FILHO,** serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 137ª Zona, com sede na Comarca de **ANÁPOLIS-GO,** no período de 20/10/2003 a 19/10/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente